



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Administração

Responsável pela Demanda: Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira Decreto nº 005/2025-GP

E-mail: secadm.2124@gmail.com Telefone: (94) 99101-8739

1. Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados assessoria e consultoria contábil dentro da área de Contabilidade Pública para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA e Fundos Contábeis.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A Prefeitura Municipal de Rio Maria, no Estado do Pará, confirma a necessidade de garantir a condução adequada de suas atividades administrativas e o cumprimento das exigências legais que regem a Administração Pública. Nesse sentido, torna-se necessária a contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil, considerando os seguintes aspectos:

Considerando a complexidade e as constantes atualizações da legislação referente à contabilidade pública, torna-se imprescindível a contratação de serviços técnicos profissionais em assessoria e consultoria contábil, especializados na área de contabilidade pública, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA e seus fundos contábeis.

A administração pública está sujeita a rigorosos controles internos e externos, devendo assegurar a transparência, a regularidade e a conformidade dos atos administrativos com as normas vigentes, como a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a Lei nº 4.320/1964 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Além disso, é necessário o cumprimento de prazos legais para a elaboração e entrega de demonstrativos contábeis, relatórios de gestão fiscal, balanços orçamentários, financeiros e patrimoniais, entre outros documentos essenciais.

A contratação de uma assessoria contábil especializada contribuirá para:

- 1. Aprimorar a gestão contábil e financeira** do município, promovendo maior eficiência e segurança na administração dos recursos públicos;



2. **Assegurar o cumprimento das normas e prazos legais**, evitando sanções, penalidades e restrições junto aos órgãos de controle e fiscalização;
3. **Orientar e capacitar a equipe técnica interna**, promovendo a melhoria contínua dos processos contábeis;
4. **Apoiar na elaboração de planejamentos estratégicos**, prestações de contas, auditorias e relatórios de gestão;
5. **Adequar procedimentos contábeis às exigências dos órgãos de controle externo**, como Tribunais de Contas e Ministérios Públicos.

Diante do exposto, evidencia-se a necessidade da contratação dos serviços de assessoria e consultoria contábil especializados para garantir a conformidade legal, a eficiência administrativa e a transparência na gestão dos recursos públicos do Município de Rio Maria-PA.

3. Descrições dos Serviços

3.1. Os trabalhos de assessoria e consultoria contábil a ser contratado compreendem as atividades abaixo relacionadas, conforme necessidade do Município.

3.2. A assessoria e consultoria deverá exercer os seguintes procedimentos:

- a) Elaboração de livro diário;
- b) Elaboração de livro razão;
- c) Balancetes mensais e seus anexos exigidos pela Lei 4.320/64;
- d) Emissão de relatórios gerenciais em conformidade com a Lei 4.320/64;
- e) Relatório resumido da execução orçamentária exigidos pela Lei 101/2000 - Lei de Responsabilidade fiscal;
- f) Relatório de gestão fiscal exigidos pela Lei 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;
- g) Relação de inscrição da dívida ativa;
- h) Relação da dívida fundada interna;
- i) Relação da dívida fluante;
- j) Assessoramento no inventário de bens móveis e imóveis e demonstração de operações de créditos;
- k) Assessoria na elaboração de processos de prestação de contas aos Tribunais;
- l) Aplicabilidade do planejamento contábil;
- m) Emissão de pareceres, consultas e orientações contábeis;
- n) Assessoria e Consultoria na relação entre órgão/Legislativo e órgão/Tribunais de Contas;
- o) Defesas Técnicas e acompanhamento dos processos de prestação de contas no Tribunal de Contas dos Municípios até sua decisão final.

Para garantir uma administração eficiente e transparente os serviços mencionados acima atenderá os respectivos fundos:

ÓRGÃO MUNICIPAL
PMRM – Prefeitura Municipal de Bannach
FME – Fundo Municipal de Educação



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Rio Maria



FUNDEB - Fundo de Man. e Des. da Educação Básica e de Valorização dos Pro. da Educação
FMS – Fundo Municipal de Saúde
FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
FMMA – Fundo Municipal de Meio Ambiente
FMDCA – Fundo Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente


4. Prazo de Execução: 12 (doze meses) a partir da assinatura do contrato.

4.1. Local de Execução: De Forma Remota e Presencial.

4.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Administração

4.3. Prazo para pagamento: mensal conforme apresentação de documento fiscal de serviços prestados.


Rio Maria – PA, 06 de Janeiro de 2025


Maria Moandra Kenly Santos de Oliveira
Secretária Municipal de Administração
Decreto N.º 005 de 01 de janeiro de 2025

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Autorização Autoridade Competente.

Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.


Márcia Ferreira Lopes
Prefeita de Rio Maria-PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria



DESPACHO

Ao(s) setor(es) competente(s) para providenciar pesquisas de preços e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, com vistas à deflagração de procedimento administrativo destinado a Contratação de serviços técnicos profissionais especializados em Assessoria e Consultoria Contábil dentro da área específica da Contabilidade Pública a serem prestado à Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA e Fundos Contábeis..

Rio Maria-PA em 06 de janeiro de 2025.

Márcia Ferreira Lopes
Prefeita de Rio Maria/PA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20250106001

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Rio Maria
Prefeitura Municipal de Rio Maria

ÓRGÃO : 10 Prefeitura Municipal de Rio Maria

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 03 Secretaria Municipal de Finanças

PROJETO / ATIVIDADE : 2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

SUBELEMENTO : 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Contratação de serviços técnicos profissionais especializados em Assessoria e Consultoria Contábil dentro da área específica da Contabilidade Pública a serem prestado à Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA e Fundos Contábeis., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : A presente contratação justifica-se, em virtude da necessidade de continuidade dos serviços supracitado, os quais são **INDISPENSÁVEIS** para o andamento da máquina pública. Principalmente nos assuntos referentes aos Órgãos de Controle Externo, no sentido de se garantir o cumprimento das normas vigentes, evitando-se, prejuízos ao erário e complicações jurídicas para a Gestão e Administração do Município e dos Fundos Contábeis.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
002054	SERVIÇOS TÉCNICOS E ACESSORIA ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA	12,0000	MÊS	9.000,00

Rio Maria, 06 de Janeiro de 2025

MARCIA FERREIRA LOPES
RESPONSÁVEL



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20250106003

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Rio Maria
Fundo Municipal de Educação

ÓRGÃO : 14 Fundo Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 05 Fundo Municipal de Educação

PROJETO / ATIVIDADE : 2.031 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria

SUBELEMENTO : 3.3.90.35.99 Outros serviços de consultoria

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Contratação de serviços técnicos profissionais especializados em Assessoria e Consultoria Contábil dentro da área específica da Contabilidade Pública a serem prestado ao Fundo Municipal de Educação., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : A presente contratação justifica-se, em virtude da necessidade de continuidade dos serviços supracitado, os quais são INDISPENSÁVEIS para o andamento da máquina pública. Principalmente nos assuntos referentes aos Órgãos de Controle Externo, no sentido de se garantir o cumprimento das normas vigentes, evitando-se, prejuízos ao erário e complicações jurídicas para a Gestão e Administração do Município e dos Fundos Contábeis.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
005464	ASSESSORIA CONTABIL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	12,0000	MÊS	7.000,00

Rio Maria, 06 de Janeiro de 2025

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
RESPONSÁVEL

Adjair Ribeiro da Silva
Secretário Mun. de Educação
Portaria Nº 003/2025

rp01



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20250106004

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Rio Maria

Fundo de Manut. e Desenv. do Ensino da Educ. Básica

ÓRGÃO : 12 FUNDEB

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 06 FUNDEB

PROJETO / ATIVIDADE : 2.058 Manutenção das Atividade do Ensino Fundamental -

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

SUBELEMENTO : 3.3.90.39.05 Serviços técnicos profissionais

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Contratação de serviços técnicos profissionais especializados em Assessoria e Consultoria Contábil dentro da área específica da Contabilidade Pública a serem prestado a Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA e Fundos Contábeis., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : A presente contratação justifica-se, em virtude da necessidade de continuidade dos serviços supracitado, os quais são **INDISPENSÁVEIS** para o andamento da máquina pública. Principalmente nos assuntos referentes aos Órgãos de Controle Externo, no sentido de se garantir o cumprimento das normas vigentes, evitando-se, prejuízos ao erário e complicações jurídicas para a Gestão e Administração do Município e dos Fundos Contábeis.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
151224	Serviços técnicos especializados em contabilidade (FUNDEB) <i>Especificação: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados em Assessoria e Consultoria Contábil dentro da área específica da Contabilidade Pública a serem prestado a Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA e Fundos Contábeis, específico (FUNDEB).</i>	12,0000	MÊS	7.000,00

Rio Maria, 06 de Janeiro de 2025

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA

RESPONSÁVEL

Adjair Ribeiro da Silva
Secretário Mun. de Educação
Portaria Nº 003/2025

rpt01



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20250106002

Estado do Pará

Governo Municipal de Rio Maria
Fundo Municipal de Saúde

Pag.: 1

ÓRGÃO : 13 Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 09 Fundo Municipal de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE : 2.093 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria

SUBELEMENTO : 3.3.90.35.99 Outros serviços de consultoria

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Contratação de serviços técnicos profissionais especializados em Assessoria e Consultoria Contábil dentro da área específica da Contabilidade Pública a serem prestados ao Fundo Municipal de Saúde., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : A presente contratação justifica-se, em virtude da necessidade de continuidade dos serviços supracitado, os quais são INDISPENSÁVEIS para o andamento da máquina pública. Principalmente nos assuntos referentes aos Órgãos de Controle Externo, no sentido de se garantir o cumprimento das normas vigentes, evitando-se, prejuízos ao erário e complicações jurídicas para a Gestão e Administração do Município e dos Fundos Contábeis.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
141197	serviços técnicos e assessoria especializada na área de contabilidade pública <i>Especificação: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados em Assessoria e Consultoria Contábil dentro da área específica da Contabilidade Pública a serem prestados ao Fundo Municipal de Saúde.</i>	12,0000	MES	8.000,00

Rio Maria, 06 de Janeiro de 2025

ALEX DA COSTA PESSOA
RESPONSÁVEL



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20250106005

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Rio Maria
Fundo Municipal de Assistência Social

ÓRGÃO : 15 Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14 Fundo Municipal de Assistência Social

PROJETO / ATIVIDADE : 2.169 Manu. do Fundo Muni. de Assistência e Promoção S

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria

SUBELEMENTO : 3.3.90.35.99 Outros serviços de consultoria

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Contratação de serviços técnicos profissionais especializados em Assessoria e Consultoria Contábil dentro da área específica da Contabilidade Pública a serem prestado ao Fundo Municipal de Assistência Social., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : A presente contratação justifica-se, em virtude da necessidade de continuidade dos serviços supracitado, os quais são INDISPENSÁVEIS para o andamento da máquina pública. Principalmente nos assuntos referentes aos Órgãos de Controle Externo, no sentido de se garantir o cumprimento das normas vigentes, evitando-se, prejuízos ao erário e complicações jurídicas para a Gestão e Administração do Município e dos Fundos Contábeis.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
151250	Contração de Serviços tec. profissionais na area de Contabilidade Pública <i>Especificação: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados em Assessoria e Consultoria Contábil dentro da área específica da Contabilidade Pública a serem prestado ao Fundo Municipal de Assistência Social.</i>	12,0000	MÊS	6.000,00

Rio Maria, 06 de Janeiro de 2025

RICHERLENE TEREZA CICERI OLIVEIRA
RESPONSÁVEL



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20250106006

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Rio Maria
Fundo Municipal de Meio Ambiente

ÓRGÃO : 16 Fundo Municipal de Meio Ambiente

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 10 Fundo Municipal de Meio Ambiente

PROJETO / ATIVIDADE : 2.135 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambie

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria

SUBELEMENTO : 3.3.90.35.99 Outros serviços de consultoria

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Contratação de serviços técnicos profissionais especializados em Assessoria e Consultoria Contábil dentro da área específica da Contabilidade Pública a serem prestados ao Fundo Municipal de Meio ambiente de Rio Maria-PA., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : A presente contratação justifica-se, em virtude da necessidade de continuidade dos serviços supracitado, os quais são **INDISPENSÁVEIS** para o andamento da máquina pública. Principalmente nos assuntos referentes aos Órgãos de Controle Externo, no sentido de se garantir o cumprimento das normas vigentes, evitando-se, prejuízos ao erário e complicações jurídicas para a Gestão e Administração do Município e dos Fundos Contábeis.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
151251	Contratação de serviços técnicos especializada em consultoria contábil <i>Especificação: 1.1. Contratação de serviços técnicos profissionais especializados em Assessoria e Consultoria Contábil dentro da área específica da Contabilidade Pública a serem prestados ao Fundo Municipal de Meio Ambiente.</i>	12,0000	MÊS	3.500,00

Rio Maria, 06 de Janeiro de 2025

ISNALDO ALVES SILVA
RESPONSÁVEL



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20250106007



Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Rio Maria

Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente

ÓRGÃO : 17 Fundo Munic.da Infância e Adolescência

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 15 Fundo Munic.da Infância e Adolescência

PROJETO / ATIVIDADE : 2.195 Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e Ad

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria

SUBELEMENTO : 3.3.90.35.99 Outros serviços de consultoria

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Contratação de serviços técnicos profissionais especializados em Assessoria e Consultoria Contábil dentro da área específica da Contabilidade Pública a serem prestado ao Fundo Municipal da Infância e Adolescência., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : A presente contratação justifica-se, em virtude da necessidade de continuidade dos serviços supracitado, os quais são INDISPENSÁVEIS para o andamento da máquina pública. Principalmente nos assuntos referentes aos Órgãos de Controle Externo, no sentido de se garantir o cumprimento das normas vigentes, evitando-se, prejuízos ao erário e complicações jurídicas para a Gestão e Administração do Município e dos Fundos Contábeis.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
151252	Contr. de serv. técnicos profissionais especializados em Consultoria Contábil <i>Especificação: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados em Assessoria e Consultoria Contábil dentro da área específica da Contabilidade Pública a serem prestado ao Fundo Municipal da Infância e Adolecência.</i>	12,0000	MÊS	1.500,00

Rio Maria, 06 de Janeiro de 2025


RICHERLENE PEREIRA CICERO OLIVEIRA
RESPONSÁVEL